

PORTARIA Nº.032 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
(Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Contrato)

JOÃO PAULO SALES CANTARELA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O GESTOR DE CONTRATO do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, criado para serviços de Contratação e montagem dos processos de contratação em pregões e dispensas, abaixo indicados, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, para o exercício de 2025, composta dos seguintes membros:-

I – GESTOR DE CONTRATO:

a) JOÃO VICTOR DOS ANJOS VENTURE

Art. 1º - As competências e atribuições, do Gestor de Contrato Oficial, do Consórcio Intermunicipal de Saúde, são as definidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nova normatização que venha a ser expedida pela Administração, ficando responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento à todos os atos relativos a: novas contratações, prorrogações, alterações, reequilíbrio, eventuais sanções até a extinção do contrato.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroage a 01 de Fevereiro de 2025.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.
Fernandópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOÃO PAULO SALES CANTARELA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio,
De amplo acesso ao PÚBLICO.
Na data supra.